Diário Eletrônico de Contas
Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011
Goiânia, quarta-feira, 30 de junho de 2021 - Ano - X - Número 110.

COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Edson José Ferrari - Presidente
Kennedy de Sousa Trindade - Vice-Presidente
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota - Corregedor
Carla Cíntia Santillo
Celmar Rech
Saulo Marques Mesquita
Helder Valin Barbosa

Auditores

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Marcos Antônio Borges
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Cesar de Assunção Veras

Ministério Público
junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues
Eduardo Luz Gonçalves
Fernando dos Santos Carneiro
Maisa de Castro Sousa
Silvestre Gomes dos Anjos

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C, implantado e regulamentado pela Resolução Nº 4/2012

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,
St. Jaó, Goiânia-GO, CEP 74674-015
Telefone: (62) 3228-2000
E-mail: dec@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br

Índice

Atos 1
Atos Processuais 1
Citação/Intimação/Notificação 1
Atos Administrativos 2
Portaria 2
Plano Diretor 2

Atos
Atos Processuais
Citação/Intimação/Notificação

Processo - 201900047000391

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 201900047000391.
Assunto: Representação.
Jurisdicionado: Universidade Estadual de Goiás – UEG.
Nº do Ofício: 1191 SERV-PUBLICA/21, de 01/06/2021.
Citado: IRACI JOSÉ DA COSTA RIBEIRO.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 3º (terceiro) dia útil do recebimento do ARMP (Aviso de Recebimento Mãos Próprias).
Data da Citação: 14/06/2021.
Citação: Tomar conhecimento da denúncia encaminhada ao Ministério Público de Contas do TCE/GO pelo Ministério Público do Estado de Goiás - MPE/GO, recebido como representação por esta Corte de Contas e indica, em geral, diversas irregularidades na administração da Universidade Estadual de Goiás - UEG, envolvendo, inclusive, recursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, bem como do Despacho nº 161/2021 - GCSM e da Instrução Técnica nº 2/2021 - GF-A5, e, caso queira, apresentar alegações de defesa e documentações que entender necessárias.

Processo - 201100047000979

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 201100047000979.
Assunto: Inspeção.
Jurisdicionado: Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.
Nº do Ofício: 1196 SERV-PUBLICA/21, de 16/06/2021.
Citado: RICARDO DE SOUSA CORREIA.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da citação.
Data da Citação: 22/06/2021.

Digitally signed by MARCUS VINICIUS DO AMARAL:19009917134
Date: 2021.06.30 11:34:18 -03:00
Reason: Diário Eletrônico de Contas

ASSINATURA DIGITAL

Citação: Tomar conhecimento do Despacho nº 74/2021 - GCCS, bem como da Instrução Técnica nº 7/2021 - SERV-FIENG e anexos, e, caso queira, apresentar justificativas técnicas sobre as reiteradas prorrogações de prazo de execução do contrato nº 307/2015, considerando o desequilíbrio entre essas e o acréscimo líquido de serviços e que prorrogações injustificadas podem levar ao encarecimento das obras.

Processo - 201900047000391

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: nº 201900047000391.
Assunto: Representação.
Jurisdicionado: Universidade Estadual de Goiás – UEG.
Nº do Ofício: 1240 SERV-PUBLICA/21, de 07/06/2021.
Citado: MARIA JOSÉ ALVES DE ARAÚJO BORGES.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 3º (terceiro) dia útil do recebimento do ARMP (Aviso de Recebimento Mãos Próprias).
Data da Citação: 11/06/2021.
Citação: Tomar conhecimento da denúncia encaminhada ao Ministério Público de Contas do TCE/GO pelo Ministério Público do Estado de Goiás - MPE/GO, recebido como representação por esta Corte de Contas e indica, em geral, diversas irregularidades na administração da Universidade Estadual de Goiás - UEG, envolvendo, inclusive, recursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, bem como do Despacho nº 161/2021 - GCSM e da Instrução Técnica nº 2/2021 - GF-A5, e, caso queira, apresentar alegações de defesa e documentações que entender necessárias.

Processo - 202000047001078

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202000047001078.
Assunto: Inspeção.
Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Educação – SEDUC.
Nº do Ofício: 1292 SERV-PUBLICA/21, de 18/06/2021.
Intimado: APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA.
Prazo: 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 22/06/2021.
Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 190/2021 - GCSM, do Despacho nº 282/2020 - GCSM e da Instrução Técnica Conclusiva nº 3/2021 - GER-ENG, bem como, regularizar o preenchimento eletrônico do Sistema GEO-OBRAS, em atendimento.

Atos Administrativos
Portaria

PORTARIA Nº 15/2021 - SEC-CEXTERNO
A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regimentais;
CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 065/2021, do Gabinete da Presidência deste Tribunal de Contas do Estado de Goiás, publicada no Diário Eletrônico de Contas nº 17, do dia 05 de fevereiro de 2021;
CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Portaria nº 13/2021, expedida pela Secretaria de Controle Externo;
RESOLVE:
I - Retificar a Portaria nº 13/2021 que designa a comissão responsável por realizar Auditoria Operacional junto à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, tendo como objetivo verificar a oferta de gêneros alimentícios aos estudantes da rede estadual de ensino, durante o período de aulas remotas/ensino híbrido, em razão da situação de emergência provocada pela pandemia Covid-19, que passa a ser composta pelas servidoras Renata Vieira Caetano e Ana Ribeiro Danin Santiago, sob a supervisão desta última, e com a assessoria das servidoras Camila Santos de Sá Carvalho, Hélida de Fátima Gontijo e Marcela de Mendonça Leão Jardim. O trabalho está sob a Relatoria da Conselheira Carla Cíntia Santillo.
II - Ficam mantidos o objeto da fiscalização e o prazo inicialmente previsto para finalização dos trabalhos.
III - Quaisquer fatos que venham ensejar a alteração dos termos desta Portaria devem ser imediatamente registrados e comunicados à Secretaria de Controle Externo e, posteriormente, submetidos à aprovação prévia e formal das instâncias superiores.
CUMPRA-SE E PLUBIQUE-SE.
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS em Goiânia aos 29 de junho de 2021.
ANA PAULA DE ARAÚJO ROCHA
SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO

Plano Diretor

Plano Diretor Biênio 2021-2022

PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS



2021 - 2022



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS

CONSELHEIROS

Edson José Ferrari – Presidente
Kennedy de Sousa Trindade – Vice-Presidente
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota – Corregedor-Geral
Celmar Rech-Ouvidor Geral
Saulo Marques Mesquita-Diretor da Escoex
Carla Cíntia Santillo
Helder Valin Barbosa

AUDITORES

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Marcos Antônio Borges
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Veras

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE-GO

Maísa de Castro Sousa Barbosa– Procuradora-Geral

Eduardo Luz Gonçalves
Fernando dos Santos Carneiro
Carlos Gustavo Silva Rodrigues
Silvestre Gomes dos Santos

ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE EXTERNO - ESCOEX

Cons. Saulo Marques Mesquita – Diretor Geral
Jaqueline Gonçalves do Nascimento - Coordenadora

Goiânia/GO, junho de 2021.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/ESCOEX/2021

Aprova o Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências do TCE-GO

A Escola Superior de Controle Externo - ESCOEX , no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 2º, § 3º da Portaria nº 080/2021/GPRES, que aprovou o Plano de Diretrizes do Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE-GO,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o seu Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências de 2021-2022, conforme o anexo único desta Ordem de Serviço.

Art. 2º. Retificar a OS nº 001/ILB/2021 contendo o Plano Diretor da ESCOEX.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua edição.

ENCAMINHE-SE e CUMPRA-SE.

Escola Superior de Controle Externo do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 28 de junho de 2021.

Cons. Saulo Mesquita

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO 6

2. METODOLOGIA..... 7

3. EIXOS TEMÁTICOS 9

3.1. Eixo de Competências relacionadas ao Controle Externo 9

3.2. Eixo de Competências Transversais 9

3.3. Eixo de Capacitação para Público Externo.....10

4. PDDC SIMPLIFICADO 10

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO.....11

5.1. Controle Externo.....11

5.2. Gestão e Estratégia.....12

6. PLANO DIRETOR DA ESCOEX 12

1. INTRODUÇÃO

O ano de 2020 trouxe consigo um novo e inesperado desafio para todos: a pandemia da covid-19, que provocou uma crise sanitária sem precedentes e que já ceifou a vida de milhares de brasileiros e milhões de pessoas no mundo. A pandemia exigiu uma série de medidas com foco na preservação da vida e da saúde dos servidores, colaboradores e dos cidadãos e cidadãs que, diariamente, interagem com o trabalho do TCE-GO.

Demandou, também, ampliada interação com os demais órgãos e Poderes e uma rápida adaptação das atividades do controle externo, para a garantia do cumprimento de nossas competências constitucionais. O trabalho remoto, a intensificação do uso de tecnologia da informação, as sessões remotas, são alguns exemplos de ações que mantiveram o Tribunal em plena atividade.

A Escola Superior de Controle Externo – ESCOEX, desenvolve programas de capacitação e desenvolvimento profissional para os membros e servidores do TCE-GO, ao lado das ações de informação, orientação e treinamento destinados aos gestores e técnicos pertencentes aos órgãos jurisdicionados. Também, está entre as atividades e atribuições da ESCOEX, compartilhar o conhecimento com toda a sociedade, disseminando experiências e esclarecendo dúvidas, de modo a estimular a formação de uma comunidade colaborativa, voltada para o exercício do controle social.

Nesse contexto de atuação, de acordo com a Resolução Administrativa 05/2016, que instituiu o Sistema de Planejamento e Gestão do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO), é de responsabilidade da ESCOEX a elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências (PDDC), instrumento operacional que deve estar alinhado aos Planos de nível Operacional, Tático e Estratégico, como se pode observar na Figura 1.

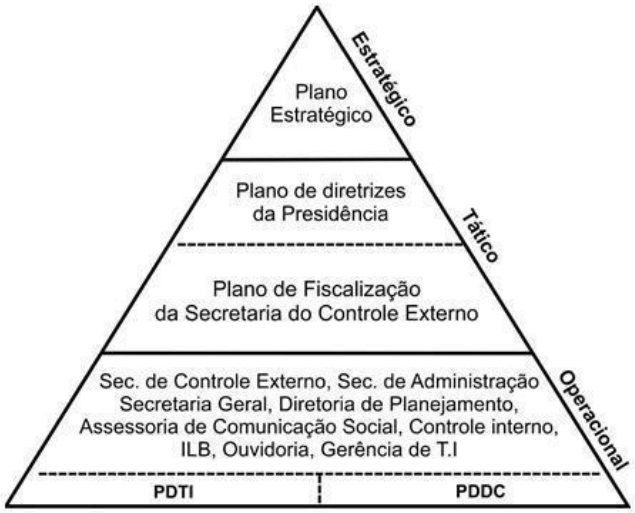


Figura 1 – Níveis do Sistema de Planejamento e Gestão – TCE-GO

Um novo Plano Estratégico, com vigência de dez anos, para o período de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2030, foi aprovado pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás. Para desenvolver o Plano, foi feita uma profunda análise das tendências e direcionadores estratégicos, objetivando antever eventos e conjunturas futuras. O Mapa Estratégico considerou a integração da estratégia com a política da qualidade adotada pelo Tribunal, bem como fez uso de divisão simplificada dos objetivos estratégicos em duas

perspectivas: de controle externo e corporativa. Foram estruturados oito objetivos estratégicos que auxiliarão na realização da missão e no alcance da visão de futuro do Tribunal.

A Escola Superior de Controle Externo – ESCOEX, criada pela Lei Estadual n. 20.990/21, integra a estrutura do Tribunal de Contas do Estado de Goiás e tem por finalidade a profissionalização e a qualificação dos servidores e gestores públicos nas áreas de fiscalização, planejamento e gestão orçamentária, financeira, contábil, operacional, patrimonial e de pessoal. A Escoex será uma unidade de ensino voltada para a promoção e gestão da qualificação profissional dos servidores do Tribunal de Contas, tendo como foco a realização de eventos destinados a aproximar a sociedade e os jurisdicionados das atividades de controle externo.

Além de se constituir em um valioso direcionador das nossas ações, o Planejamento Estratégico do TCE-GO fortalece o compromisso e a responsabilidade, com os resultados perseguidos pelo Tribunal, para o cumprimento da sua missão e o atingimento da visão de futuro para ele estabelecida. Para isto, este PDDC, alinha-se com alguns objetivos estratégicos desta Corte de Contas:

Dentre os objetivos estatégicos figura o da "Gestão de Pessoas", que consiste em 'Promover a gestão estratégica de pessoas, com foco no constante aprimoramento dos processos de planejamento, seleção, alocação, avaliação, desenvolvimento e retenção de força de trabalho." Pela sua especificidade, a Escola de Contas deve ter uma atuação que alia educação, informação, inovação e cultura para a construção de conhecimentos que possam apoiar a atuação do controle externo e o aprimoramento da Administração Pública em benefício da sociedade. Para isso, a Escoex deve trabalhar internamente na capacitação e especialização do corpo técnico do TCE-GO, que atua nas atividades meio e fim, bem como em ações para o público externo que possam contribuir para a efetividade do controle e a promoção da cidadania.

Além dos objetivos estratégicos, o PDDC, em consonância com a estratégia organizacional, alcança, principalmente, a LAG10 (Desempenho e Desenvolvimento), que menciona o fomento à avaliação objetiva de desempenho e o desenvolvimento profissional.

O direcionamento da área de Gestão de Pessoas no TCE-GO é realizado pela Política de Gestão de Pessoas, sendo as competências de cada unidade observadas no Manual de Funções. O TCE-GO possui ainda Sistema de Avaliação de Desempenho e, de modo alinhado, planejamento de capacitação para gestores e servidores no Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências (PDDC).

A Escola de Contas traz, entre seus objetivos, promover, por meio de ações de capacitação, o desenvolvimento profissional dos servidores do TCE-GO e a difusão de conhecimentos aos jurisdicionados, contribuindo para a efetividade do controle externo da gestão dos recursos públicos. Para poder implementar a **educação a distância**, em sua educação corporativa. Alcançando suas atividades de capacitação treinamento e formação continuada, com a devida qualidade, o TCE-GO precisará contar com uma plataforma moldada para o serviço. As demandas exigem ferramentas mais adequadas para garantir o melhor desempenho no longo prazo. Nesse ponto, escolher e contratar a plataforma de educação a distância certa, faz parte do Plano Diretor para 2021/22, que tem como iniciativa guarda-chuva, a implantação da Escoex, incluindo, nos desdobramentos, a contratação de Plataforma EaD.

Assim sendo, a ESCOEX sugere o presente PDDC, para o biênio 2021-2022, com o auxílio metodológico da Diretoria de Governança, Planejamento e Gestão, observando o compromisso do TCE-GO frente à construção, ao aperfeiçoamento e ao desenvolvimento do

conhecimento de todos os públicos, relacionados a esta Instituição, a saber: membros, servidores, jurisdicionados, controladores sociais e qualquer cidadão, buscando contribuir com o alcance dos objetivos estratégicos do Tribunal.

2. METODOLOGIA

Naturalmente, nem todos os métodos de treinamento e capacitação terão a mesma efetividade neste novo momento da educação corporativa. Muitas coisas mudaram, desde o tipo de comportamento esperado até a forma como os conteúdos devem ser absorvidos pelos servidores/alunos. Para se adaptar a essa realidade, é necessário implementar algumas mudanças internas, incluindo novos métodos de treinamento.

Considerando as dificuldades apresentadas pela pandemia de Covid-19, as ações de capacitação referentes a 2020 não puderam ser viabilizadas, conforme planejamento. Considerando também as incertezas geradas pela pandemia, em 2020 não houve consultas para levantamento de novas demandas de capacitação. Assim, apresenta-se a seguir um PDDC simplificado, com atividades restritas à cursos e eventos remotos, propostos para o período de junho a novembro de 2021.

Ademais, como estratégia para execução do PDDC 2021, a Escola Superior de Controle Externo – ESCOEX, propõe suprir algumas necessidades de capacitação elencadas pelos Programas Temáticos (item 3 deste documento), utilizando o processo de gestão de demanda, em conjunto com as unidades básicas, por meio de cursos internos e externos todos pela modalidade a distância, desenvolvidos por instrutores internos e outras instituições.

Conforme planejamento e boa prática da gestão de capacitação e treinamento, a Escoex pretende realizar, ainda no mês de outubro de 2021, processo de Levantamento das Necessidades de Capacitação (LNC). O objetivo é diagnosticar as demandas de capacitação e qualificação para atendimento às metas e propósitos institucionais do TCE-GO, o que subsidiará a revisão deste PDDC, propondo novo cronograma de execução de atividades para 2022.

Convalidando a metodologia de elaboração do Plano de Desenvolvimento de Competências – PDDC, proposto para os anos anteriores, em 2021, excepcionalmente terá como base o alcance de quatro grupos de atores: membros, servidores, jurisdicionados e sociedade, divididos entre público interno e externo e, ainda, para algumas modalidades, alcançará, também, os estagiários e menores aprendizes.

- **Público Interno: Membros e Servidores do TCE-GO (gestores, servidores efetivos, comissionados, estagiários e menores aprendizes)**

Objetivo geral: Atender, com qualidade, as demandas de capacitação, propiciando a formação de membros e servidores, conscientes e comprometidos com os valores éticos e profissionais.

- **Público Externo: Jurisdicionados e Sociedade (membros de conselhos, estudantes, cidadãos, sociedade civil, organizações não governamentais – ONGs etc.)**

Objetivo geral: Promover a valorização profissional dos agentes externos (jurisdicionados), por meio da capacitação, aperfeiçoamento e atualização, proporcionando melhorias e internalização de novas práticas de gestão. Para controladores sociais/sociedade, o intuito é proporcionar informações e orientações sobre as formas e mecanismos de controle das ações

de governo, o direito à informação, as prerrogativas que permitam aos cidadãos participar da gestão pública, de modo a contribuir para a correta aplicação do dinheiro público.

O modelo de Eixos Temáticos, detalhado a seguir, possibilita o alcance de várias competências e a aplicação de boas práticas em Educação Corporativa.

3. EIXOS TEMÁTICOS

3.1. Eixo de Competências relacionadas ao Controle Externo

Tem-se, aqui, o propósito de constituir um espaço de colaboração e experimentação de ideias diferentes, além de estimular a criatividade em busca de soluções alternativas para problemas do controle externo. Desse modo, reconhecida a importância da formação continuada do corpo técnico do TCE-GO, cuja atividade é intensiva em conhecimento, este eixo, bastante especializado e dinâmico, assume destaque na busca pelo aperfeiçoamento continuado dos auditores de controle externo.

Assim, para 2021, o processo de desenvolvimento e profissionalização dos Membros, Servidores, Assessores, Analistas de Controle Externo e Técnicos de Controle Externo, engloba temas como Atualização/ Nivelamento e fortalecimento de competências, Nova Lei de Licitações, Produção Textual, Recursos tecnológicos, Plataforma Render, entre outros.

As dimensões alcançadas pelas atividades de aprendizagem, no contexto do controle externo, têm ênfase nas competências técnicas, orientadas para a atividade de Auditoria Pública. A condução de cursos, módulos e oficinas implicará a realização de atividades de avaliação, que poderão ser desde exercícios até a produção textual, compatível com o direcionamento e alcance da atividade de capacitação.

Assim, propõe-se ações de aprendizagem, informais e formais, envolvendo:

- Apoio a iniciativas de autodesenvolvimento, com validação pela ESCOEX;
- Sistematização do conhecimento;
- Fomento a iniciativas menos centralizadas, de promoção de ações de aprendizagem, sobretudo na modalidade presencial;
- Moderação no desenvolvimento de ações à distância (Plataforma Render, parcerias com outras instituições); e
- Aproveitamento, absorção e disseminação de treinamentos, ofertados por meio de instrutoria interna.

3.2. Eixo de Competências Transversais

Tem-se, para este eixo, a necessidade de desenvolvimento das competências comportamentais, de modo a influenciar o modelo de Gestão por Competências realizado pelas unidades técnicas, em parceria com o ESCOEX.

No tocante a essa frente temática, observou-se a necessidade de elaboração de dois programas: **Programa Permanente de Formação de Líderes** e **Programa Permanente de Treinamento e Ambientação de Servidores**, que deverão ser contemplados em momento oportuno.

3.3. Eixo de capacitação para Público Externo

- **Jurisdicionados- Para 2021, não há previsão de atividades neste Eixo**.

Objetiva desenvolver ações educacionais, direcionadas aos servidores, gestores e agentes públicos estaduais, de forma a contribuir com o desenvolvimento de cultura, orientada ao fortalecimento da administração, da gestão e da governança pública, ao contínuo fomento da qualidade e da eficiência dos serviços públicos, e ao aumento da efetividade institucional.

Busca-se, ainda, treinamentos e capacitações voltados à aplicação e operacionalização de normas, procedimentos e sistemas do TCE-GO, e à correta instrução e tramitação de processos.

- **Controladores sociais/sociedade** - **Para 2021, não há previsão de atividades neste Eixo**.

O Plano Estratégico do TCE-GO prevê, como um dos objetivos, “criar condições para melhorar o exercício do controle social”, proporcionando à sociedade condições para que possa exercer o controle social, sobre a gestão pública, tendo como indicadores ações que visam fortalecer a participação cidadã.

Conhecer o Tribunal e a sua atuação é um importante passo para mobilizar a sociedade, quanto à necessidade do exercício do controle social, com resultado direto no fortalecimento da cidadania e da democracia.

Busca-se a prática de demonstrar, entre outras coisas, que o controle social do Estado possibilita o aumento de eficiência e eficácia nas ações e programas do governo, contribuindo para a legitimidade da gestão.

4. PDDC SIMPLIFICADO

Diante da quantidade de demandas não realizadas, canceladas ou adiadas em 2020 e das momentâneas condições desfavoráveis para as reflexões que deveriam subsidiar as decisões de capacitações futuras, optou-se pela oferta inicial dos cursos, seminários e atividades de capacitação, discriminados em CRONOGRAMA SIMPLIFICADO a seguir. São ações de capacitação que passaram pelo regular processo de identificação, consolidação e aprovação dos gestores em 2019 e que não foram realizadas por motivos alheios à vontade da administração.

Porém, o presente documento está aberto a ajustes que tenham por finalidade melhorá-lo e alinhá-lo à realidade deste TCE-GO. Por esse motivo, estão previstas possibilidades de revisões promovidas pelas unidades de formação, com a finalidade de identificar demandas que guardem maior proximidade com a real necessidade de capacitação dos servidores, devendo, antes de incluídas, serem avaliadas, devidamente motivadas e justificadas.

As demandas surgidas ao longo do ano serão analisadas e supridas, conforme as necessidades estratégicas do Tribunal e a disponibilidade orçamentária. Não há, ainda, neste ano de 2021, previsão para eventos presenciais, ainda em função dos impactos da pandemia da Covid-19.

Por último, ressalta-se que cabe ao Diretor Geral da Escola de Contas, opinar pela aprovação ou ajustes do documento elaborado pela área de educação corporativa, antes que seja submetido à aprovação da Presidência desta Corte de Contas.

5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO

5.1. Controle Externo

PROGRAMAS	PÚBLICO ALVO	CURSO/ EVENTO	DATA PREVISTA
1. Programa de Desenvolvimento para Analistas de Controle Externo e Técnicos de Controle Externo.	Analistas de Controle Externo e Técnicos de Controle Externo.	JORNADA SOBRE MOBILIDADE URBANA E TRANSPORTE COLETIVO "OS DESAFIOS DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA: PARA ONDE VAMOS?"	JUNHO/2021
1. Programa de Desenvolvimento para Analistas de Controle Externo e Técnicos de Controle Externo.	Analistas de Controle Externo e Técnicos de Controle Externo.	CURSO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES	JUNHO 2021
1. Programa de Desenvolvimento para Analistas de Controle Externo e Técnicos de Controle Externo.	Analistas de Controle Externo e Técnicos de Controle Externo.	CAPACITAÇÃO DE ANALISTAS E SERVIDORES DE CONTROLE EXTERNO, PARA ATUALIZAÇÃO/NIVELAMENTO E FORTALECIMENTO DE COMPETÊNCIAS	JUNHO/JULHO 2021
1. Programa de Desenvolvimento para Analistas de Controle Externo e Técnicos de Controle Externo.	Membros, Gestores e Servidores do TCE.	PLATAFORMA RENDER *	ABRIL 2021 A NOVEMBRO 2022
1. Programa de Desenvolvimento para Analistas de Controle Externo e Técnicos de Controle Externo.	Analistas de Controle Externo e Técnicos de Controle Externo.	CURSO DE PRODUÇÃO TEXTUAL	AGOSTO/SETEMBRO 2021
1. Programa de Desenvolvimento para Analistas de Controle Externo e Técnicos de Controle Externo.	Analistas de Controle Externo e Técnicos de Controle Externo.	FERRAMENTA *BUSINESS OBJECTS*-BO	OUTUBRO 2021
2. Programa de Pós-graduação	Membros, Gestores e Servidores do TCE.	PPGDP UFG MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO UFG **	JUNHO 2021 A DEZEMBRO 2022

***Contrato Plataforma Render com vigência até 2022.**

****Convênio Mestrado UFG/TCEGO até 2022.**

5.2. Gestão e Estratégia

PROGRAMAS	PÚBLICO ALVO	CURSO/ EVENTO	DATA PREVISTA
1. Programa de Gestão e Estratégia	Servidores do Tribunal (atividade meio)	CURSO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES	MAIO/JUNHO 2021
1. Programa de Gestão e Estratégia	Servidores do Tribunal (atividade meio)	PLATAFORMA RENDER *	ABRIL 2021 A NOVEMBRO 2022
1. Programa de Gestão e Estratégia	Servidores do Tribunal (atividade meio)	CURSO DE PRODUÇÃO TEXTUAL	SETEMBRO/OUTUBRO 2021
1. Programa de Gestão e Estratégia	Servidores assessores de Gabinetes	CURSO DE PRODUÇÃO TEXTUAL	OUTUBRO/NOVEMBRO 2021
1. Programa de Gestão e Estratégia	Servidores assessores de Gabinetes	Ferramenta *Business Objects*-BO	AGOSTO/2021
1. Programa de Gestão e Estratégia	Gestores e Chefes de Gabinete	GESTÃO DE EQUIPES EM TRABALHO REMOTO https://www.escolavirtual.gov.br/curso/334	AGOSTO/2021
2. Programa de Gestão e Disseminação do Conhecimento	Servidores do Tribunal	Disseminação Multidisciplinar e Colaborativa do Conhecimento para Resultados	AGOSTO/2021 A DEZEMBRO/22
2. Programa de Desenvolvimento em Tecnologia da Informação	Servidores do Tribunal	Inteligência Artificial no Contexto do Serviço Público https://www.escolavirtual.gov.br/curso/377	AGOSTO/ 2021

***Contrato Plataforma Render com vigência até 2022.**

6. PLANO DIRETOR DO ESCOLA SUPERIOR DE CONTROLE EXTERNO/ ESCOLA DE CONTAS

MISSÃO	Promover e difundir a capacitação e o conhecimento de membros, gestores e servidores do TCE-GO, de seus jurisdicionados, bem como da sociedade, para o efetivo controle da administração, o exercício eficiente da gestão pública e o estímulo ao controle social.
VISÃO 2022	Ser reconhecida como uma escola de excelência perante a sociedade, os jurisdicionados, os servidores, os parceiros e outras instituições, assumindo seu protagonismo na difusão e gestão do conhecimento.

Nº	INICIATIVA	PRODUTO(S)	IMPACTOS/BENEFÍCIOS	HORIZ. TEMP.	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO			
					DIRETRIZ	LAG	OBJETIVO ESTRATÉGICO	PERSPECTIVA
1	Implementar a Escola de Contas do TCE-GO.	**Escola de Contas implementada**	Qualificar pessoas para uma Administração Pública humanista, preocupada em atender o usuário/cidadão em todos os aspectos do controle externo.	Longo Prazo **(30/09/22)**	3. AMBIENTE ORGANIZACIONAL	LAG 3.2 (capacitação profissional)	Gestão de Pessoas	Corporativa
	1.1 Aprovar ato normativo para regulamentar a gestão da Escola Superior de Controle Externo (Escoex)	**Regimento Interno aprovado**	**-**	25/06/21	3. AMBIENTE ORGANIZACIONAL	LAG 3.2 (capacitação profissional)	Gestão de Pessoas	Corporativa
	1.2 Desenvolver projeto pedagógico alinhado com a política de gestão de pessoas do TCE-GO .	**Projeto pedagógico definido.**	**-**	16/07/21	3. AMBIENTE ORGANIZACIONAL	LAG 3.2 (capacitação profissional)	Gestão de Pessoas	Corporativa
	1.3 Implantar o sistema de gestão educacional da Escoex; com controles e relatórios das áreas administrativa; secretaria e educacional.	**Sistema Educacional implantado**	**-**	22/10/21	3. AMBIENTE ORGANIZACIONAL	LAG 3.2 (capacitação profissional)	Gestão de Pessoas	Corporativa
	1.4 Implantar EaD, mediante contratação de plataforma	**EaD implantado**	**-**	28/01/22	3. AMBIENTE ORGANIZACIONAL	LAG 3.2 (capacitação profissional)	Gestão de Pessoas	Corporativa